



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 107 DE 26 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 150.699,98 (Cento e Cinquenta Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – FUNDEB

12.361.0013.2013 – Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1171 01040 – Transferências do FUNDEB – Compensação da União – VAAR.....R\$ 42.766,30

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1846 00785 – Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do art..R\$ 100.000,00

3.3.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1911 00495 –Atenção Básica.....R\$ 7.933,68

TOTALR\$ 150.699,98

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00495 –Atenção Básica.....R\$ 7.933,68

Excesso de Arrecadação

01040 – Transferências do FUNDEB – Compensação da União – VAAR.....R\$ 42.766,30

00785 – Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do art.....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 150.699,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 26 de junho de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal